

**ACTA N.º 13/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 25 DE JUNHO DE 2009**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador João José Conceição Almeida-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador João José Conceição Almeida.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 409/2008 - REQUERENTE – Gilsol – Sociedade de Construções, Lda**, requer a aprovação da alteração ao projecto de arquitectura inicial, referente à construção de uma habitação bifamiliar, sita no Lote n.º 5, Loteamento Cruz Fieis de Deus, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos-----

-----**PROC.º N.º 177/2009 - REQUERENTE – Construções Pragosa S.A.**, requer a alteração de um estabelecimento Industrial do Tipo 2 do RELAI para produção de reciclados de RCD (Resíduos de construção e demolição), betão com RCD reciclado, sito no lugar de Tojal, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, devendo ser dado o prazo de dez dias de acordo com os artigos 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 594/2001 - REQUERENTE – Moitacento** – Construção Civil e Transportes, Lda, na qualidade de empreiteiro do processo pertencente a Artiroda – Empreendimentos, Lda, requer o cancelamento da garantia bancária n.º 032090671400, do Banco BPI, referente às infra-estruturas da construção de moradias geminadas, em Queimadas – Cabeceiras, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado libertar a caução bancária de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 535/2006 – REQUERENTE – Dia Portugal Supermercados, Sociedade Unipessoal, Lda.**, requer a devolução da garantia bancária n.º 125-02-1128110 (

anexo I), que se destinava a caucionar o custo da demolição da estrutura executada, sita no lugar de Várzea, Rio Alcaide, freguesia de S. João Baptista. -----
-----Deliberado proceder em conformidade com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 531/2007 – Laura Trigueiros de Brito Pinção Rafael**, requer a informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no lugar de Regadio do Açude, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos e das EP - Estradas de Portugal, S.A.-----

-----**PROC.º N.º 62/2009 – Maria Fátima Nicolau Medeiros**, requer a informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Pavilhão, para a prática de desportos radicais, sito no lugar de Manga de Alva, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e das entidades consultadas.-----

-----**PROC.º N.º 198/2009 - REQUERENTE – João Casaleiro Cordeiro**, requer a informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um armazém para instalação de um mini-mercado, sito na Rua Vale das Felicianas, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 166/2009 – REQUERENTE – Manulena – Fabricação de Ceras e Velas, Lda**, na qualidade de Comodatária, pretendendo proceder á ampliação das suas instalações, requer a informação prévia referente às possibilidades de isentar da totalidade de taxas e licenças a pagar e do IMI durante 10 anos para o Comodante (Manuel Pedro Custódio) para a construção a executar e respectivas ampliações, em Rua das Carrizes, Freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado isentar as taxas de licença de construção de acordo com o Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas.-----

-----Mais foi deliberado que as taxas de urbanização e compensação deverão ser reduzidas em 60%.-----

-----Foi ainda deliberado que em relação à isenção do Imposto Municipal de Imóveis é indeferido o pedido.-----

PEDREIRAS

-----**PROC.º N.º 27/1998 - REQUERENTE – Vítor Manuel Alves Leocádio**, requer a desistência da Exploração da Pedreira, sita em Corredouro n.º 14, Freguesia de Mendiga, com o n.º de Ordem Nacional 6242.-----

-----Deliberado proceder em conformidade com o auto de vistoria e notificar as entidades envolvidas.-----

-----Mais foi deliberado notificar o Instituto da Conservação da Natureza para libertar a garantia bancária.-----

-----**PROC.º N.º 734/1999 – REQUERENTE – Joaquim Pereira da Costa**, requer o encerramento do processo, referente à exploração da Pedreira, em Corredouro n.º 17, Freguesia de Mendiga, com o n.º de Ordem Nacional 6283.-----

-----Deliberado proceder em conformidade com o auto de vistoria e notificar as entidades envolvidas.-----

-----Mais foi deliberado notificar o Instituto da Conservação da Natureza para libertar a garantia bancária.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PLANO DE PROMENOR DE S. JORGE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arq. Jorge Cardoso, no seguinte teor:-----

-----“No seguimento de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e o IIPAR pretende-se executar o Plano de Pormenor de S. Jorge a fim de se ordenar e valorizar toda a área que abrange a Zona Especial de Protecção ao Campo Militar de S. Jorge, como também de salvaguardar a riqueza e potencial histórico-patrimoniais deste aglomerado. ---

-----A elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização para a área em questão, numa altura em que se está também a fazer a revisão do Plano Director Municipal, afigura-se como o procedimento mais eficaz no sentido de reorganizar toda uma área, desenvolvendo uma proposta precisa de ocupação física do território, acompanhada de um programa de execução, com identificação das acções a desenvolver, do seu faseamento e dos agentes envolvidos.-----

-----Assim, considerando os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Porto de Mós, torna-se necessário, deste modo, promover a elaboração do Plano de Pormenor de S. Jorge, pelo que se propõe ao executivo camarário, nos termos dos artigos 74.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro: --

-----1. Que a Câmara Municipal delibere a elaboração do Plano de Pormenor de S. Jorge;-----

-----2. Que o período de participação dos interessados tendo em vista a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração, previsto no artigo 77.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, seja fixado em 60 dias úteis;-----

-----3. Que seja estabelecido o prazo de 365 dias para a elaboração do Plano de Pormenor de S. Jorge;-----

-----4. Que delibere sobre a necessidade ou não da avaliação ambiental estratégica, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Mais foi deliberado da necessidade de proceder à avaliação ambiental estratégica.-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO** – Presente uma carta do conjunto de música Latex “Safemusic”, a solicitar a cedência do Castelo de Porto de Mós no dia dezoito de Julho de dois mil e nove, para a realização da festa de comemoração dos cinco anos de existência dos Latex. --

-----Deliberado não ser possível, uma vez que ocorrem várias actividades no castelo no mês de Julho.-----

-----**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DO GEOTURISMO, NO ÂMBITO DA CARTA GEOTURÍSTICA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o protocolo com as seguintes condições de pagamento: -----

-----20% com a assinatura do mesmo;-----
-----50% com a entrega dos elementos das alíneas a), b), c) e d);-----
-----30% com a aprovação da carta geoturística do Concelho de Porto de Mós.-----
-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -
-----Foi ainda deliberado remeter ao Gabinete Jurídico para rectificação do mesmo. ----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA DESPORTIVA** –

Presente uma carta dos Herdeiros de Manuel António Vieira, a informar que aceitam vender o prédio rústico de que são proprietários, na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo 007.0262.0000, com a área de 2.880 m², perfazendo o montante global de cinquenta e sete mil e seiscentos euros. -----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 007.0262.0000, com a área de 2.880m², na freguesia de S. Pedro, pelo montante de cinquenta e sete mil e seiscentos euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Albino Januário. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LEIRIA** – Presente uma carta da

Associação de Basquetebol de Leiria, a informar que na sequência da preparação da Selecção Nacional de Sub-21 Masculinos, para a sua participação no campeonato da Europa, irá realizar-se um jogo de preparação para o efeito no Pavilhão do Instituto Educativo do Juncal, pelo que solicitam à Câmara Municipal apoio em alojamento na Pousada da Juventude em Alvados. -----

-----Deliberado atribuir o apoio em dormidas na Pousada da Juventude de Alvados até ao limite de duzentos e trinta e quatro euros. -----

-----Tendo os Vereadores do Partido Social Democrata demonstrado que deveria também ser apoiado o jantar dado que se trata de um evento que promove o Concelho. -----

-----**AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS A FUROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA** – Presente uma informação da Assistente Técnica,

Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Pretende o Município adquirir duas parcelas de terreno destinadas a furos de captação de água, sitas no lugar de Carnides, na freguesia de Calvaria de Cima, a norte do caminho público existente no local, conforme planta em anexo.-----

-----Após negociações com as proprietárias dos terrenos, cumpre-me informar V. Exa. que estamos em condições para adquirir as seguintes parcelas:-----

-----a) parcela com a área de 964 m², a destacar de um prédio rústico, sito no lugar de Carnides, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 117, da secção 008, separada por um caminho público existente a Sul, a adquirir a Júlia da Piedade Ferreira;-----

-----b) parcela com a área de 920 m², a destacar de um prédio rústico, sito no lugar de Carnides, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 118, da secção 008, separada por um caminho público existente a Sul, a adquirir a Júlia da Piedade Ferreira e Maria da Conceição Gomes.-----

-----Mais informo, que foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 2 de Outubro de 2008, concordar com o preço atribuído de 5,00 euros por metro quadrado para a aquisição das parcelas mencionadas, perfazendo um total de **nove mil, quatrocentos e vinte euros**. -----

-----Assim, submeto o assunto à consideração de V. Exa. para que possam ser deliberadas as aquisições acima mencionadas, bem como, para que sejam dados poderes ao **Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara** para a outorga das referidas escrituras de compra e venda” -----

-----Deliberado adquirir a parcela com a área de 964 m², a destacar de um prédio rústico, sito no lugar de Carnides, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º117 da secção 008, separada por um caminho público existente a Sul, a adquirir a Júlia da Piedade Ferreira.-----

-----Mais foi deliberado adquirir a parcela de terreno com a área de 920 m² a destacar de um prédio rústico, sito no lugar de Carnides, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º118 da secção 008, separada por um caminho público existente a Sul, a adquirir a Júlia da Piedade Ferreira e Maria da Conceição Gomes.-----

-----Foi ainda deliberado adquirir os prédios rústicos pelo montante de nove mil quatrocentos e vinte euros.-----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES 3B E 12B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** - Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo chegado a estes Serviços vários pedidos para a aquisição de lotes na Zona Industrial de Porto de Mós e atendendo ao facto de existirem dois lotes para venda disponíveis, solicita-se a V. Exa., que se assim o entender, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de 30 dias e consequente publicação do aviso de abertura em dois jornais, um local e outro regional.-----

-----Informo, que o preço por metro quadrado praticado no último concurso foi de vinte euros.” -----

-----Deliberado abrir concurso público para a apresentação de candidaturas para a alienação dos lotes 3B e 12B da Zona Industrial de Porto de Mós, pelo prazo de trinta dias.-----

-----Mais foi deliberado estabelecer o preço de vinte euros por metro quadrado. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA PARA DESLOCAÇÃO A OLORON-ST MARIE – FRANÇA** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme ofício que se anexa, vai o Centro Cultural da Barrenta realizar uma digressão artístico-cultural à zona de Oloron-St Marie em França, de 12 a 14 de Junho de 2009. -

-----Neste sentido, e ao abrigo do Artigo 10º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, proponho a atribuição de 3680€ (três mil seiscentos e oitenta euros) ao Centro Cultural da Barrenta para fazer face às despesas inerentes às passagens de autocarro para a sua deslocação a França, de acordo com os orçamentos entregues no Pelouro da Cultura. -----

-----A consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de três mil seiscientos e oitenta euros, mediante a apresentação dos justificativos da despesa.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma carta da freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de vinte mil euros, destinada à conclusão da Casa Velório de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quinze mil euros.-----

-----**UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO (UAC) PROJECTO GLOBAL DE URBANISMO COMERCIAL N.º 028/DEC/97, 025/URBCOM/2004, E 041/URBCOM/2004 – DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS – RELATÓRIO FINANCEIRO DA CANDIDATURA N.º 00/23860** – Presente uma carta da Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar o valor de sete mil seiscientos e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos, referentes à candidatura n.º 00/23860.-----

-----Deliberado transferir o montante de sete mil seiscientos e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À INSTITUIÇÃO ABRIGO FAMILIAR CASA DE S. JOSÉ** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, destinada as obras de remodelação e adaptação do edifício da Instituição.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE** - Presente uma carta da Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de vinte mil euros, destinada a fazer face às despesas com a remodelação e adaptação do edifício da referida Associação. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar a transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º4 do Art.º 64.º e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro do art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face à despesa com a remodelação do espaço em frente à Igreja Paroquial de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do

Alqueidão da Serra, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de vinte e cinco mil euros, destinada à 2.ª fase da obra de construção da Sede da Junta de Freguesia. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PEDREIRAS** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar a transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º4 do Art.º 64.º e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro do art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as obras de alcatroamento do caminho rural do Lavadouro/Tremoceira. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**OCORRÊNCIAS E REFORÇOS EM INCÊNDIOS DISTRIBUÍDAS PELOS TRÊS CORPOS DE BOMBEIROS** – Presente uma informação do Técnico Florestal, Nuno Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“Tendo por base os dados fornecidos pelo Corpos de Bombeiros a distribuição das ocorrências pelos Corpos de Bombeiros foi a seguinte: -----

-----Bombeiros Voluntários de Porto de Mós - 89 Ocorrências - 49%-----

-----Bombeiros Voluntários de Mira de Aire – 40 Ocorrências – 22% -----

-----Bombeiros Voluntários do Juncal – 52 Ocorrências – 29%-----

-----Total – 181 Ocorrências – 100%-----

-----De acordo com esta distribuição e considerando uma verba disponível de 90.000€ para apoio aos Corpos de Bombeiros. Propõe-se a seguinte distribuição :-----

-----50% Distribuída equitativamente pelos 3 Corpos de Bombeiros (15.000€) cada para despesas de manutenção. Os restantes 50% distribuída em função do n.º de ocorrências + reforços (Incêndios):-----

-----Bombeiros Voluntários de Porto de Mós – 15.000€ + 22.127,07 = 37.127,07€-----

-----Bombeiros Voluntários de Mira de Aire – 15.000€ + 9.944,75 = 24.944,75 €-----

-----Bombeiros Voluntários do Juncal – 15.000€ + 12.928,18 = 27.928,18€-----

-----Pelo que deixo à consideração de V. Ex.ª a decisão.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir os apoios financeiros propostos.-

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUNTES ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 7/2007 – REQUERENTE** – Ocasões – Animação de Eventos Festivos – Presente uma informação da Técnica Superior Jurista, Dra. Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Em cumprimento do despacho de V. Exa exarado no documento supra identificado, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Na sequência da informação por mim elaborada em 19/01/2009, presente à reunião de Câmara de 05/02/2009, na qual o órgão executivo deliberou concordar com a mesma, declarar a nulidade da licença e cassar o respectivo alvará, foi a requerente notificada para o exercício do direito de audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo em 12/02/2009, tendo-lhe sido concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre aquela decisão.-----

-----Decorrido aquele prazo a requerente nada disse.-----

-----Conforme dispõe o normativo legal supra referido “os interessados têm o direito de ser ouvidos antes de ser tomada a decisão final”, quer isto dizer que, a decisão notificada à reclamante não terá sido já a decisão na verdadeira acepção da palavra, mas antes um projecto da decisão, uma vez que a lei faz depender a verificação da mesma do exercício do direito de participação dos cidadãos na formação das decisões administrativas que lhe dizem respeito, o qual encontra acolhimento ao nível constitucional, desde logo no artigo 267.º n.º 4 da CRP. -----

-----Face ao exposto o processo *sub judice* deve ser remetido ao órgão executivo para que seja declarada a nulidade da licença. -----

-----Declarada a nulidade da licença, cabe ao Presidente da Câmara determinar a cassação do alvará. Esta decisão deve ser comunicada ao seu titular nos mesmos termos do que acima ficou exposto. -----

-----Após a decisão final a cassação do alvará, deve ser concedido um prazo ao seu titular para entregar o mesmo na câmara municipal, nos termos do 4 do artigo 79.º da Lei 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.” -----

-----Deliberado concordar com o parecer dos Serviços Jurídicos e proceder em conformidade. -----

-----**E.N. 243 – PONTE SOBRE O RIO ALCAIDE AO KM 6 + 107 – PROJECTO DA NOVA OBRA DE ARTE E ACESSOS IMEDIATOS – PROJECTO DE EXECUÇÃO – SERVIÇOS AFECTADOS** – Presente uma carta das Estradas de Portugal, S.A., a remeter os projectos de execução referente à obra mencionada em epígrafe. -----

-----Deliberado tomar conhecimento e remeter aos Serviços Técnicos para informar sobre as infra-estruturas que sejam necessárias remodelar no âmbito deste projecto. -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA OU EXPRESSÕES PLÁSTICAS E ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA OU EXPRESSÕES PLÁSTICAS E ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação do júri do concurso, no seguinte teor:-----

-----“Vimos por este meio informar V. Ex.^a que de acordo com o n.º1 do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, foi apresentada a lista de erros e omissões pelos seguintes interessados:-----

-----Construções Pastilhas & Pastilhas, S.A., Construções Manuel & Lino, Lda, conforme junto se anexa. Estas listas mereceram análise por parte da equipa projectista, tendo resultado a apreciação que junto se anexa. -----

-----Mais se informa que de acordo com o n.º5 do art.61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.-----

-----Face ao exposto, proponho a V. Ex.ª que se pronuncie sobre os mesmos.”-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS S. BENTO/PENEDOS BELOS – RELATÓRIO FINAL** – Presente o relatório final da empreitada em epígrafe.-----

-----Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar a empreitada “Ampliação da Rede de Águas S. Bento / Penedos Belos à empresa Coimbraferrus Construção Civil, Obras Particulares e Transportes, Lda, pelo valor de cento e cinquenta e cinco mil quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do protocolo assinado entre o Município de Porto de Mós e o Conselho Económico da Igreja Paroquial do Juncal, que expressava o compromisso do Município em participar o custo da 2.ª Fase do 1.º piso da Casa Velório do Juncal no sentido de reduzir a dívida, venho propor a atribuição de um tranche de quarenta mil euros (40.000,00€), à referida entidade.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quarenta mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E BEM ESTAR NOVA VIDA** – Presente uma carta da referida Associação a solicitar um apoio financeiro para a realização da prova de ciclismo integrada nas Festas de S. Pedro.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de três mil euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BENTO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bento a solicitar uma participação financeira para o restauro e conclusão da torre da Igreja matriz de S. Bento.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros, mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

